



000619



PROJETO DE LEI N. 9.400/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Revoga a Lei n. 6590/2004 e dá outras providências.

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 6590/2004.

Art. 2.º O logradouro mencionado no artigo 1.º da Lei n. 6590/2004, situado no Jardim Guaporé, Zona 40, volta a denominar-se **Rua Itália**, designação conferida na aprovação do respectivo loteamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de abril de 2005.


Marly Martin Silva
VEREADORA-AUTORA

ADIADA A VOTAÇÃO
por (2) sessão(ões)
em 20/04/2005

.....
Presidente

Rejeitado por Votos Contra
Sala das Sessões em 20/04/2005

.....
PRESIDENTE